CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VEREADOR MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO – CIDADANIA 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105 DE 2019.

*Outorga com a comenda de Título **"Honra ao mérito"** conferido ao Sr. **Renan walvenarque Tavares Leite**, Homenagem Alusiva ao dia do Advogado, por prestar relevantes serviços a Sociedade **Marabaense.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 °. É outorgado ao **Sr. *Renan Walvenarque Tavares Leite* ,** o titulo **"Honra ao mérito"** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá .

Art. 2 °. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada no dia 14 de agosto, às 9 horas, a Sessão Solene em alusão ao dia do Advogado**,** conforme calendário oficial desta casa de Leis.

Art. 3 °. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Marabá, em 04 de Junho de 2019.

Marabá 04 de Junho de 2019

Mariozan Rodrigues Quintão
Vereador – Cidadania 23 Gab. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VEREADOR MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO – CIDADANIA 23

Exposição de motivos:

O homenageado nesta propositura, Senhor **Renan Walvenarque Tavares Leite**, advogado, natural da cidade de Marabá, Estado do Pará, nascido em 03 de junho de 1990, ingressou na Universidade Federal do Pará em 2011 no curso de Direito, tendo concluído em 2016 já pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, ano também em que se inscreveu na Ordem dos Advogados do Brasil, vez que aprovado no exame realizado ainda no decorrer do curso.

Atualmente atua na área pública, como assessor jurídico da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá **(SDU),** bem como na advocacia privada com ênfase no Direito Penal e Ambiental. Apesar da Jovem carreira no meio jurídico, o mesmo tem prestado relevantes serviços a Comunidade Marabaense.

Por Estes motivos, submeto este projeto de decreto Legislativo a apreciação e aprovação desta augusta casa de Leis.

Marabá 04 de Junho de 2019



Mariozan Rodrigues Quintão
Vereador – Cidadania 23 Gab. 08